



**RELATÓRIO**  
**MENSAL N.º 8**  
setembro 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
**Multimodal Rodoviário**  
**Brasil Transportes Ltda**  
**e Outros**

**PROCESSO Nº 1046512-70.2023.8.26.0114**

1ª REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL DE  
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM – 4ª E  
10ª RAJS – CAMPINAS - SP



Cronograma processual ..... **03**



Notas relevantes ..... **05**



Colaboradores ..... **13**



Ativo ..... **15**



Passivo ..... **19**



Demonstrativo de resultado ..... **24**



Indicadores ..... **31**



Diligência de constatação ..... **38**



Pontos para análise ..... **41**



Questionário de atos processuais ..... **44**



## CRONOGRAMA PROCESSUAL



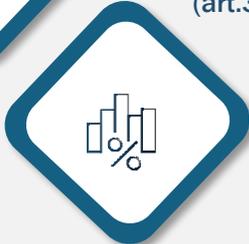
**06/10/2023**  
Ajuizamento do pedido.



**09/11/2023**  
Deferimento do processamento da RJ (art.52)



**09/02/2024**  
Assinatura do termo de compromisso (art.33).



**11/04/2024**  
Publicação do edital da Recuperanda (art.52 §1º).



**16/05/2024**  
Fim do prazo para apresentação das habilitações e divergências (art.7º §1º).



**11/07/2024**  
Publicação do edital do aviso de recebimento do PRJ (art.53º § único).



**11/07/2024**  
Publicação do edital da AJ (art.7 §2º)



**N/A**  
Assembleia geral de credores (AGC)



**N/A**  
Homologação do PRJ



**N/A**  
Início do pagamento dos credores



## NOTAS RELEVANTES



Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Ltda e outro, denominada Grupo “Modal RB” ou “Recuperanda”.

Informa que adotamos a recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, com a padronização dos Relatórios Mensais de Atividades.

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referente ao período de setembro de 2024.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório será informar ao Douto Juiz, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

**CONAJUD**

Administrador Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366



1. Há litisconsórcio ativo?

- R= Sim
- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
- R= Multimodal Rodoviário Brasil Transportes Eireli e Modal Rodoviário Brasil Logística e Transportes Ltda.

---

• 2. Houve alteração da atividade empresarial?

- R= Não
- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
- R= Não
- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
- R= Não



## I. Da Atividade Empresarial

O GRUPO MODAL RB informa em sua inicial que é gerido e administrado pela Srta. Bianca Lambert Junqueira Hashimoto, que aos 14 anos teve o seu primeiro contato com a área de transportes através da atuação como jovem aprendiz em uma transportadora de grande porte com várias unidades espalhadas pelo país. De jovem aprendiz, galgou novas posições dentro dessa companhia, onde passou pelos cargos de auxiliar de escritório, administrativo, comercial, supervisora e por fim gerente de filial, desligando-se da referida empresa em 2008 para cuidar de assuntos familiares.

Posteriormente, em busca de novas oportunidades no mercado, foi convidada para fazer uma parceria de trabalho pela mesma transportadora na qual já havia trabalhado anteriormente por mais de 7 anos, e foi assim que a Srta. Bianca iniciou suas atividades como empresária no segmento de transporte de cargas.

A primeira empresa fundada pelo grupo foi a MULTIMODAL RODOVIÁRIO BRASIL TRANSPORTES EIRELI., fundada em junho do ano de 2011, no município de Campinas – São Paulo, onde surgiu com o propósito de oferecer soluções de transportes rodoviários de cargas em todo território nacional, proporcionando qualidade e excelência aos seus clientes através de seus serviços prestados.

Mesmo diante de um cenário político e econômico caótico, diante da greve dos caminhoneiros no ano de 2018 que afetou a economia do país, mas, motivada pela força de crescer, vencer, prosperar e ampliar sua participação no mercado, no ano de 2020 a Srta. Bianca fundou a empresa MODAL RODOVIÁRIO BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., também com o propósito de complementar os serviços de transportes oferecidos pela primeira empresa fundada pelo grupo.

*\* Informações extraídas da petição inicial*



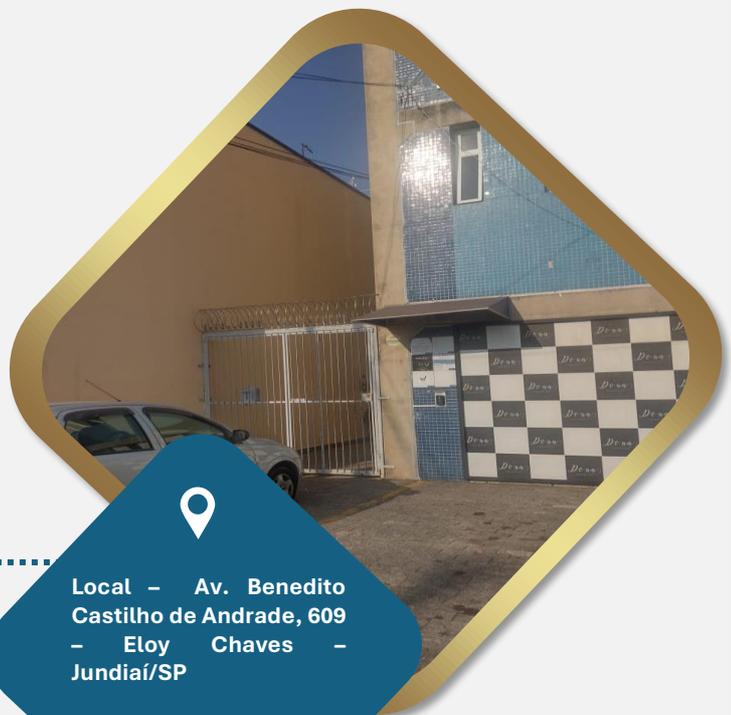
## II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



**Sócio Administrador:**  
Bianca Lambert  
Junqueira Hashimoto



**Modal Rodoviário Brasil  
Logística e Transportes Ltda**  
CNPJ: 38.011.693/0001-90  
DATA DA ABERTURA: 07/08/2020



Local – Av. Benedito  
Castilho de Andrade, 609  
– Eloy Chaves –  
Jundiaí/SP



## II. Estrutura Societária/Estabelecimentos



**Sócio Administrador:**  
Bianca Lambert  
Junqueira Hashimoto



**Multimodal Serviços Administrativos Ltda**  
CNPJ: 13.882.334/0001-88  
DATA DA ABERTURA: 14/06/2011



Local – Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, KM 69 – Medeiros, Jundiaí /SP



### III. Da Crise

As recuperandas informam que, sabe-se que a atividade empresarial não está alheia às várias intercorrências do cenário da economia nacional e internacional, as quais afetaram a solidez e a pujança das atividades das Requerentes, principalmente no tocante às incertezas no cenário político, as altas taxas de juros, escassez de crédito, aumento dos custos operacionais com transportes (Diesel, Pedágios, Manutenção, entre outros...) e, como se não bastasse todos esses desafios, recentemente as Requerentes tiveram um aumento substancial em quase 30% no custo com a folha de pagamento dos motoristas, devido às mudanças impostas pelo governo através da reforma da lei 13.103/2015, denominada Lei dos Caminhoneiros.

Nesse contexto, o infortúnio das Requerentes iniciou-se em meados de 2018, em meio a incerteza no cenário econômico do país, causada pela greve nacional dos caminhoneiros. A referida greve se iniciou em virtude das constantes oscilações e aumento frequente do preço do litro do óleo diesel, que acarretou a paralisação de caminhoneiros autônomos com extensão nacional e que influenciou drasticamente nas atividades do transportador rodoviário de cargas, para se ter uma ideia da dimensão do problema, em 2018 o frete de uma carreta para São Paulo era de R\$ 1.100,00 e o preço do diesel era de R\$ 3,40 / litro, em 2023 o frete proposto pelos clientes se mantém em R\$ 1.100,00 e o custo do diesel é de R\$ 6,50 / litro, ou seja, o custo do diesel dobrou e o preço do frete se manteve no mesmo patamar de 5 anos atrás.

Como se não bastassem os sucessivos problemas enfrentados no cenário político e econômico do país há décadas, no dia 11 de março do ano de 2020 o diretor geral da Organização Mundial da Saúde “OMS” anunciou que o mundo estava diante de uma doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e, tratava-se, na verdade de uma pandemia, diante desse cenário, os países implementaram uma série de medidas restritivas para evitar a locomoção e aglomeração de pessoas, interrompendo as atividades econômicas e financeiras não só no Brasil, mas no mercado global em geral.

É de notável evidência que a chegada da Pandemia do COVID-19 no ano de 2020 ocasionou um relevante abalo econômico-patrimonial do setor de serviços, que é um dos mais importantes para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Embora houvesse o empenho das empresas em manter o funcionamento de suas atividades, os recorrentes isolamentos e até mesmo o distanciamento social foram vultosos causadores do enfraquecimento do setor de serviços.

De acordo com dados emitidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de serviços sofreu uma retração de 7,8% no ano de 2024. Além disso, segundo pesquisa do Departamento de Economia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)<sup>5</sup> os efeitos econômicos da crise pandêmica poderão ser observados até o ano de 2045, considerando os fatores de perda potencial de renda e de consumo. Nesta pesquisa, também do IBGE<sup>6</sup>, pode-se observar queda recorde de -11,7% no volume de serviços somente no mês de abril de 2020.

É importante ressaltarmos que, mesmo diante de todo esse cenário político e econômico caótico e estagnado no Brasil, diante do surgimento de uma pandemia que matou milhões de pessoas no mundo todo e, afetou negativamente o mercado financeiro global, as Requerentes mantiveram seus colaboradores em seus postos de trabalho durante todo o período de pandemia “COVID-19”, contribuindo assim para que bens essenciais a sobrevivência humana, pudessem chegar até os seus consumidores.

\* Informações extraídas da petição inicial



### III. Da Crise

E foi diante desse cenário caótico que todo o esforço empregado pelas Requerentes para manter suas atividades em pleno funcionamento e preservar a sua função social começou a ruir, sendo cada vez mais necessário um capital de giro maior para manter suas atividades empresariais, culminando em um endividamento exorbitante junto as instituições financeiras, devido as altas taxas de juros impostas pelo governo e pelos bancos, fatos esses que podem ser comprovados em suas demonstrações contábeis anexados ao processo.

Correndo contra o tempo para honrar e tentar manter em dia os seus compromissos juntos as instituições financeiras, no dia 19.09.2023 infelizmente um caminhão da frota das Requerentes sofreu um acidente na região de Jundiaí – São Paulo, após colidir com outro veículo, acarretando um prejuízo aproximado de R\$ 100.000,00 mil reais, visto que, o mesmo não tinha seguro, teve que ser rebocado e encontra-se parado na sede da empresa, sem gerar nenhuma receita. A partir desse momento, a crise financeira que já preocupava as Requerentes, instalou-se.

Infelizmente, essas renegociações junto aos bancos, foi mais uma tentativa mal sucedida, visto que, a primeira e única opção que os bancos deram as Requerentes, foi o encerramento das atividades de um grupo que mesmo diante de todas essas dificuldades que afetaram gravemente a saúde econômica e financeira da empresa, levando-as ao estado momentâneo de crise financeira, é notório o quanto as Requerentes sempre estiveram comprometidas com a manutenção de suas atividades, sempre buscaram honrar com os compromissos assumidos perante seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, governo e, principalmente as instituições financeiras, na qual não possuem nenhum histórico de inadimplência anterior, essa história precisa ser resgatada e reinterpretada para entrarmos em uma nova fase, para tanto, é imprescindível a preservação dos benefícios econômicos e sociais que decorrem de sua atividade empresarial, por esse motivo se fez necessário o pedido de recuperação judicial, objetivando um ambiente adequado para uma negociação coletiva, buscando uma melhor decisão na preservação dos interesses de todos os credores, de forma igualitária.

Em síntese, a crise econômica e financeira momentânea das Requerentes, agravou-se e instalou-se pelos seguintes fatores:

- 1) Aumento dos custos operacionais (Combustível, Pedágio, Manutenção, Rastreadores, Seguros, entre outros);
- 2) Reforma da lei 13.103/2015, denominada lei dos caminhoneiros (Aumento em quase 30% da folha de pagamento dos motoristas);
- 3) Perda de 1 (um) caminhão conforme relatado acima (Redução de receitas);
- 4) Instabilidade Econômica - Taxa de juros elevada (Aumento do custo na captação do capital de giro para manter suas atividades operacionais);

*\* Informações extraídas da petição inicial*

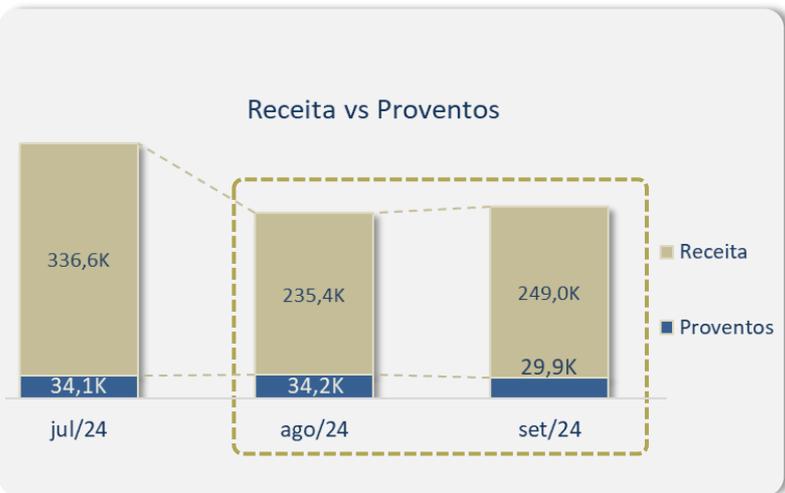


## COLABORADORES



Em setembro, a recuperanda apresentou em seu Head Count um saldo de 8 funcionários, um recuo de 11% em relação ao mês anterior, que é explicado pela demissão de um colaborador na função de motorista comum, demitido no mês anterior. No mês em análise, estiveram ativos 7 colaboradores e uma diretora afastada por motivo de doença.

Os proventos apresentaram redução de 12%, se comparados a agosto. Cabe dizer que, no mês em análise, os gastos com folha consumiam 12,02% da receita.



## Head Count

Admissão

0

Demissão

0

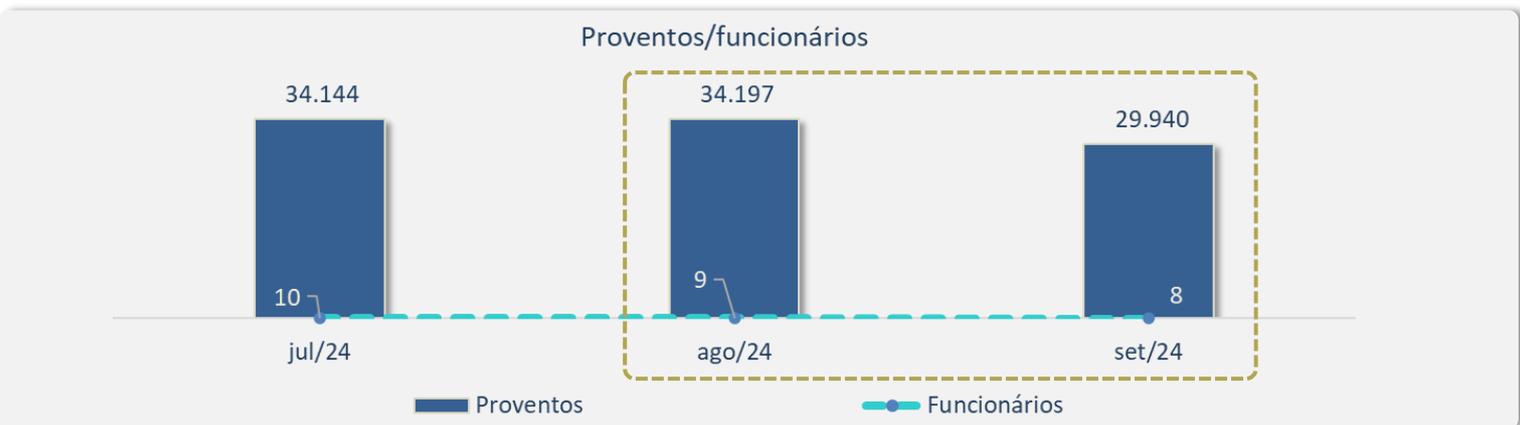
Queda

**-11%**

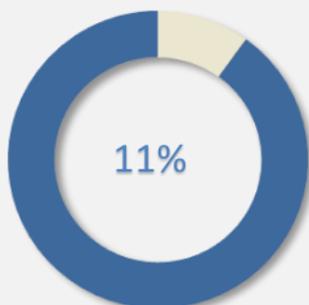
No período analisado não houve demissão ou admissão.

Conforme informações extraídas da folha de pagamento, os colaboradores estão alocados na seguinte proporção: 11% na diretoria, 11% Comercial, 11% Administrativo e 67 logística.

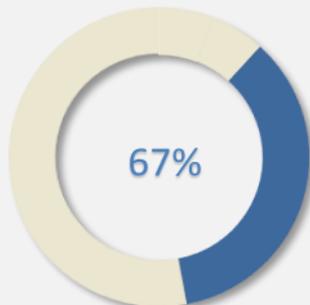
Cabe informar que todos os funcionários estão registrados na Modal Rodoviário.



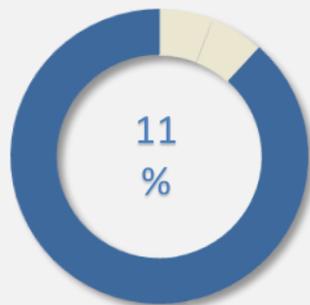
### Administrativo



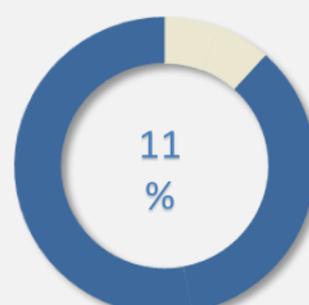
### logística



### Comercial



### Diretoria





## ATIVO

- I. ATIVO
- II. IMOBILIZADO



## Notas explicativas

- Disponível** – Em setembro, apresentou um saldo total de 19,4 mil, estando composto por 6,3 mil em caixa matriz, pouco mais de mil 8,2 no Banco Nubank, 3,8 mil na Qi tech, 80 reais em Aplicação Sincredinvest e 972,53 reais na Cea Pay Fundo. Entre agosto e setembro, foi constatado um recuo de 32%, devido ao menor número de entradas de recursos (recebimentos) em comparação aos pagamentos. Dentre os recebimentos, destaca-se o valor de 23 mil referente a adiantamento da Bankok S.A. Quanto às saídas, o principal pagamento foi para a R&B Transporte e Manutenção, com o valor de 28 mil. Cabe informar que, em setembro, houve o recebimento no montante de pouco mais de 286,2 mil nas contas de caixa e Banco conta movimento e pagamentos que juntos somam 295,5 mil.
- Cientes** – Foi constatado recuo de 8%, como reflexo do maior número de realização (recebimento) de duplicatas em comparação a entrada de recebíveis a receber. Dentre a entrada de valores a receber, destacam-se os valores de pouco mais de 98 mil da CRS Brans e 89,2 mil da Vip Indústria. Já os valores realizados (recebidos) destacam-se os valores de 162,6 mil e 134 mil da CRS Brands e Vip Indústria, respectivamente.
- Tributos a recuperar/compensar** – Permaneceu com saldo inalterado de 0,94 reais referente a Imposto de renda retido na fonte a recuperar.
- Adiantamento a empregados** – Apresentou queda de 100%, devido à baixa de 4,3 mil referente a férias e 1/3 de férias.
- Adiantamento a fornecedores** – Demonstrou recuo de 5%, como reflexo a superioridade da baixa de adiantamentos no período, na qual se destaca a baixa de pouco mais de 7 mil de adiantamento da Confiança Jurídica.
- Outras contas de longo prazo** – Apresentou crescimento de 4%, impulsionado principalmente pelas transferências para a R&B Express as quais juntas somam 59,8 mil. Além disso, no período em análise foram transferidos 14,8 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que conforme artigo 6º da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial. Cabe destacar que as Outras contas estão classificadas no grupo de ativo diferido, contudo, a nomenclatura ativo diferido foi extinta através da MP 449/2008. Portanto, se faz necessária a reclassificação desse grupo de contas.

## Ativo circulante



## Ativo não circulante



## Ativo total





## Notas explicativas

- **Duplicatas a receber** – Não apresentou variação entre os meses analisados, permanecendo com saldo inalterado de 23,3 mil, correspondentes à FOAM Brasil Distribuidora.
- **Tributos a recuperar/compensar** – Não foi constatada variação entre julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 765 reais, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Empresas coligadas** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 1,6 milhões com a RB Exp Log e transp Ltda ME.
- **Premios de seguros** – Não apresentou variação no mês de análise, o que demonstra que no mês de agosto não foi feita a apropriação mensal do prêmio de seguro.
- **Tributos a recuperar/compensar de longo prazo** - Não foi constatada variação entre agosto e setembro de 2024, permanecendo com saldo inalterado de 1,4 mil, referente a ICMS s/ativo imobilizado a recuperar.
- **Consortio** – Não houve variação entre os meses de agosto e setembro de 2024, permanecendo com saldo de 25,2 mil.

Vale informar que a falta de movimentação nas contas dos ativos aponta para a inoperabilidade da empresa.

## Ativo circulante



## Ativo não circulante



## Ativo total





A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa conhecidos, como o ativo permanente, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano.

O imobilizado está formado por 9,1 mil em máquinas e equipamentos e 1,7 mi em veículos. Isso significa que 99% do imobilizado corresponde a veículos, enquanto 1% são máquinas e equipamentos.

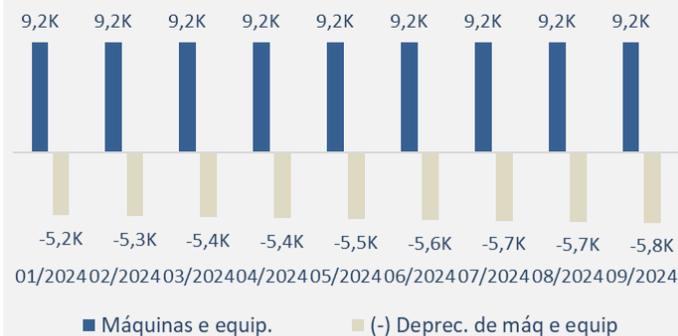
Após a dedução da depreciação, o imobilizado apresentou um saldo de 338,2 mil em setembro, o que significa uma redução de 5,94%. A redução observada corresponde somente à contabilização da depreciação, portanto, isso indica que entre os períodos não houve a venda ou compra de novos itens.

A Multimodal apresentou um total de 25 bens no imobilizado, sendo 6 itens do grupo de máquinas e equipamentos e 19 itens do grupo de veículos. Cabe destacar que a relação de imobilizado apresentada pela recuperanda demonstra saldos compatíveis com aqueles observados nos balancetes.

### IMOBILIZADO

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jun/24	ago/24	set/24
Bens móveis	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89	1.722.085,89
Máquinas e equip.	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Veículos	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

Máquinas e Equipamentos	Data aquisição	Valor origin.
Rel. Ponto Infor Hnery Super Facil/bobina Term	09/11/2015	2.434,00
Paleteira manual	04/01/2016	2.300,00
Estrutura Portante	18/05/2016	820,00
Bateria Selada 12v 7a p/Nobreak	03/07/2017	95,00
Estabilizador 300Va BI/115 SMS	08/08/2017	114,90
Kit Autotracc celular UCC Lte	18/05/2022	3.390,00
<b>Subtotal</b>		<b>9.153,90</b>
Veículos	Data aquisição	Valor origin.
Saldo de abertura veículos	01/02/2013	24.000,00
Carreta caminhão c/fechada Volvo VM 6x2	09/04/2015	132.500,00
Carreta Volvo FH 12 380 4x2 Branca	17/05/2017	60.000,00
Smei Reboque Sinder	31/07/2017	34.000,00
Carreta S/Reboque C/Fachada	14/09/2018	53.250,00
Car/S Reboque/c fechada Sr Randon SRFG	19/11/2018	43.000,00
Cavalo mecânico - Placa DJC 5453	04/04/2019	45.000,00
Carreta placa AHC 4146	17/04/2019	45.000,00
EX01 - Compass Limited Flex 5 passageiros	27/05/2020	131.351,99
Reboque fechada Sider preta Sr Noma	05/10/2020	70.000,00
CUD1068 Caminhão Cavalo 6x2 MB Axor 2544	27/10/2020	144.000,00
Volvo VM 270 ano 2013/2013 Placa ONN9B22	24/11/2020	166.940,00
Pick up Novo Fiat Nova Strada 1.3 Volcano CD	18/01/2021	85.390,00
Reboque fechada Sider Azul Sr Randon	17/03/2021	90.000,00
Cavalo mecanico mercedes Bens Azor 2544	17/03/2021	210.000,00
Scania P94GA4x2NZ 210 Branca, placa MGL 0!25/05/2021	25/05/2021	70.500,00
Iveco/Stralis Strail IHL 570S38TN1	25/05/2021	105.000,00
Constelation 24250 E 6x2 placa EJY 4700	25/05/2021	115.000,00
M.B Axor 1933 S placa DVS 2307	25/05/2021	88.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.712.931,99</b>
<b>Total</b>		<b>1.722.085,89</b>





## PASSIVO

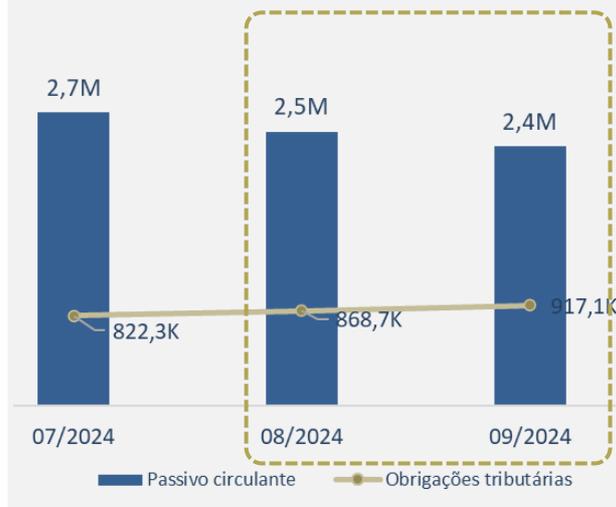
- I. PASSIVO
- II. PASSIVO FISCAL



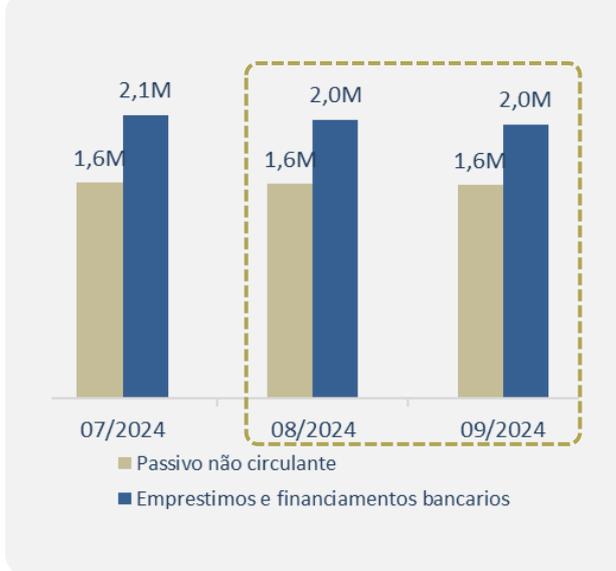
## Notas explicativas

- **Empréstimos e financiamentos** – Após a dedução de 283 referente aos encargos, apresentou saldo total de 459,7 mil, o que significa um aumento de 2% em comparação ao mês anterior. Isso foi possível graças à transferência de 32,4 mil de empréstimo de longo prazo para o curto prazo. Cabe destacar que no mês em análise também houve o pagamento parcial do empréstimo, no valor de 16 mil do capital de giro Sicoob Cooperativa.
- **Desconto de duplicatas** – O mês em análise não apresentou variações em relação ao mês anterior, permanecendo com saldo de 407,5 mil.
- **Fornecedores** – O grupo de contas teve redução de 43%, se comparado ao mês anterior, motivada pelo maior número de pagamentos efetuados no período em comparação às provisões de serviços tomados. No mês analisado, se destaca o pagamento de 7 mil para a Confiança Jurídica, já a provisão de maior representatividade também foi para a Confiança Jurídica Gestão de Ativos Ltda com o valor de 7,9 mil.
- **Obrigações trab. E prev** – Demonstrou aumento de 7%, algo que é explicado pelo crescimento no saldo de INSS.
- **Adiantamento de clientes** – Apresentou queda de 41%, devido à baixa total de 326,6 mil, dos quais 162,6 mil correspondem a baixa do adiantamento da CRS Brands. Por outro lado, no mês em questão foram adiantados um total de 120 mil, na qual se destacam o valor de 23 mil adiantados para a Bankok.
- **Contas diversas a pagar** – Está composto por 2,6 mil referente ao Parcelamento de Simples Nacional 03/2022 e por 18,8 mil referente ao Parcelamento Simples Nacional 9131. Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo total de 21,5 mil.
- **Lucros e dividendos a pagar** - Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 206,8 mil.
- **Contas diversas a pagar de Longo prazo** – Não apresentou variação entre julho e agosto de 2024, permanecendo com saldo de 47,6, os quais correspondem ao saldo de 9,3 mil do Parcelamento Simples Nacional e 38,3 mil em Parcelamento simples Nacional 10,11,12/2021 e 02/2022.
- **Empréstimos e financiamentos e longo prazo** - Após o desconto dos encargos, apresentou um saldo de 1,3 milhões. No mês em análise, foi constatada a saída de 32,4 mil referente à transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo.

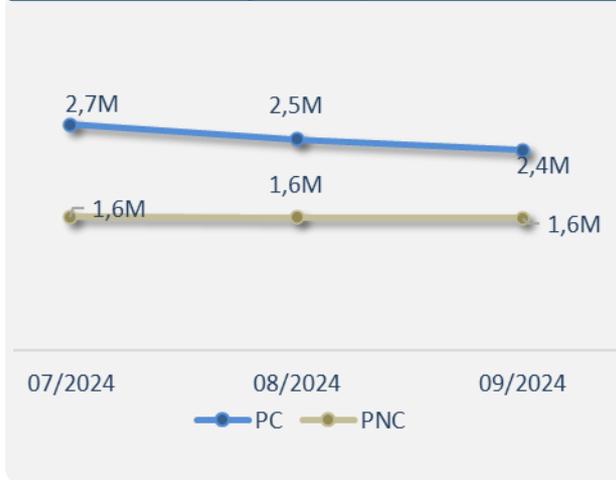
## Passivo circulante



## Passivo Não circulante



## Evolução do passivo





### Notas explicativas

- **Encargos sociais** – Apresentou aumento de 7%, impulsionado pelo crescimento do saldo de INSS a recolher, que foi motivado pela provisão de 2,5 mil de INSS Empregados e 7,6 mil de INSS Empresa, bem como pela falta de pagamento dos saldos devidos referente ao mês anterior.
- **Obrigações tributárias** - Foi constatado aumento de 6% entre julho e agosto, devido principalmente à provisão do ICMS a pagar, PIS a pagar e do COFINS a Pagar serem muito superiores aos valores pagos no período. Vale destacar que em agosto não houve pagamento de Simples nacional, ICMS a pagar e ISS a pagar, bem como provisão de Simples nacional.
- **Parcelamento de curto prazo** – não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 21,5 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos, bem como não foram efetuados pagamentos.
- **Parcelamento de longo prazo** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 47,6 mil. O que demonstra que não foram feitos novos parcelamentos com prazo de pagamento superior a 1 ano, bem como não foram transferidos valores para o curto prazo.

Conforme pesquisa efetuada dia 21.10.2024 no portal [Lista de Devedores – PGFN](#), a Modal Rodoviário possui um total de pouco mais de 1 milhão inscritos em dívida ativa, sendo 143 mil de Tributário Previdenciário, 112 mil em tributário – demais débitos e 771 mil de Tributário – Simples Nacional.

### Passivo fiscal



### Passivo fiscal %





## Notas explicativas

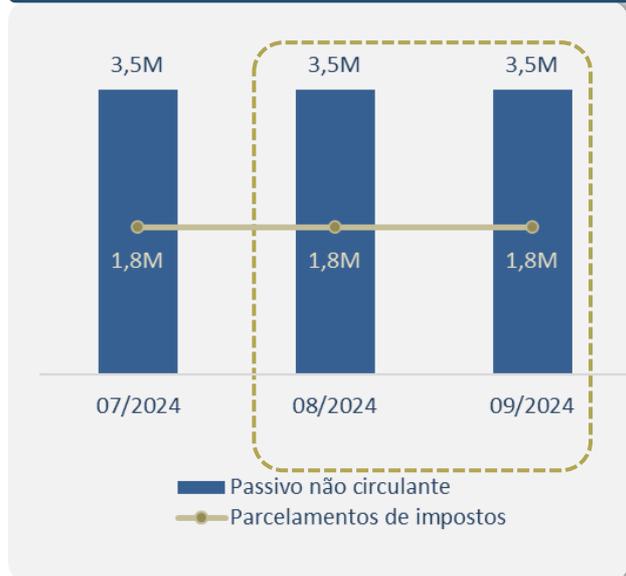
- **Empréstimo de sócios** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo de 189,5 mil.
- **Empréstimos e financiamentos** – Não apresentou variação entre os períodos analisados. Permanece com saldo inalterado de 677,5 mil.
- **(-) Encargos s/emprést. Financ** – Conta redutora dos empréstimos de curto prazo. Vale destacar que, ao final de setembro de 2024, esse grupo de contas estava com saldo de 296,3 mil, fazendo com que, após absorção desses encargos, o saldo de empréstimos fique em 381,1 mil. Vale destacar que não foi constatada variação em setembro de 2024.
- **Fornecedores** – Não apresentou variação no mês em análise. Vale destacar que o principal valor de fornecedor a pagar é o da Modal Rodoviário com o de 2,2 milhões.
- **Seguros a pagar** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 546,71 reais.
- **Lucros e dividendos a pagar** – Com saldo de pouco mais de 767,2 mil, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Empréstimos e financiamentos LP** – Está composto pelo saldo de 96,3 em empréstimo Sicred Contrato 2633105-1, pelo saldo de 18,8 mil em Financiamento Finame BNDES – Sicred nº C02621442-0, pelo saldo de 130,6 mil em Empréstimo (renegociação Caixa reserva + cheque especial) e 1,2 mi em Financiamento CEF. Entre os meses analisados, não foi constatada variação.
- **(-) Encargos s/emprest. Financ LP** – Composto por encargos a serem amortizados do valor dos empréstimos de longo prazo, não apresentou variação entre os períodos analisados.
- **Patrimônio líquido** – Apresentou crescimento de 0,4% do saldo negativo (Passivo a descoberto), como reflexo do prejuízo gerado no período.

Vale informar que a falta de movimentação nas contas do passivo apontam para a inoperabilidade da empresa.

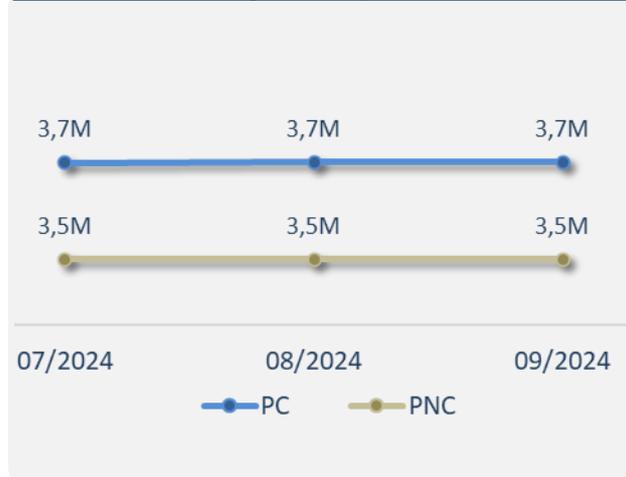
## Passivo circulante



## Passivo Não circulante



## Evolução do passivo



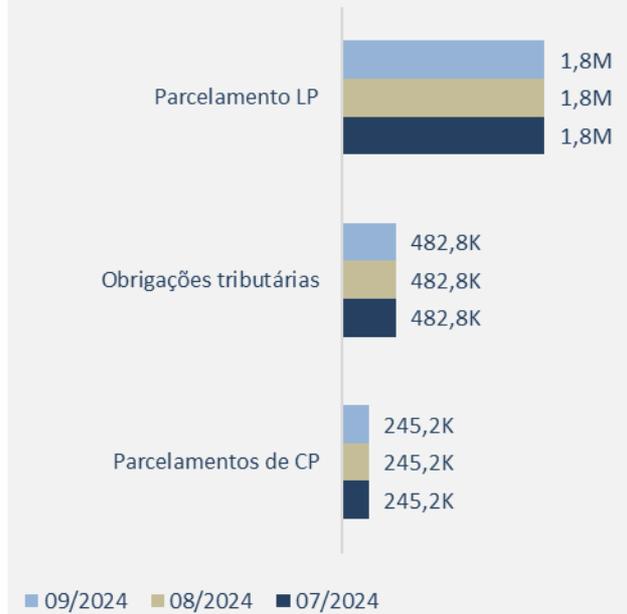


### Notas explicativas

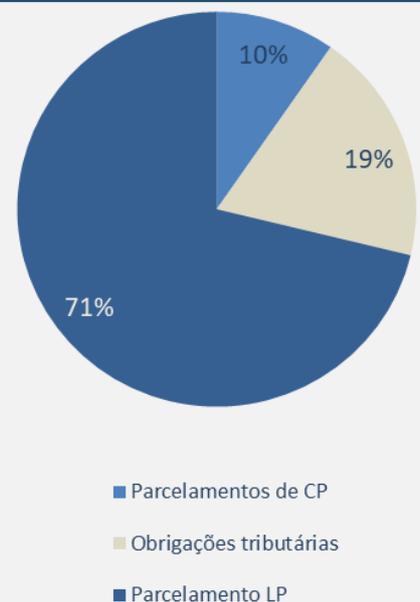
- Em setembro de 2024, o passivo fiscal está formado por 71% em parcelamento de longo prazo, 19% em obrigações tributárias e 10% em parcelamentos de curto prazo.
- O passivo fiscal não apresentou variação entre os períodos analisados, devido ao não pagamento dos parcelamentos de curto prazo, obrigações tributárias e parcelamentos de longo prazo, bem como pelo fato de não ocorrerem provisões de novos impostos.

Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 21.10.2024, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,7 milhões, composto por 277,3 mil em demais débitos tributários, 1,3 em Simples Nacional e 198,6 em Previdenciário.

### Passivo fiscal



### Passivo fiscal %





## DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. RECEITAS LIQUIDAS VS GASTOS/ RESULTADO



DRE	07/2024	08/2024	09/2024
Receita Operacional bruta	336.627,35	235.404,10	248.997,22
(-) Deduções da receita	60.753,12	45.661,34	47.954,08
Receita operacional líquida	275.874,23	189.742,76	201.043,14
Lucro bruto	275.874,23	189.742,76	201.043,14
(-) Despesas operacionais	258.601,44	178.662,70	214.310,75
Despesas administrativas	252.847,24	177.352,70	211.610,75
Despesas tributárias	5.754,20	1.310,00	2.700,00
(-) Despesa financeira	38.001,48	24.523,30	23.867,02
Despesas financeiras	38.001,48	24.523,30	23.867,02
Outras receitas oper.	-	1.500,00	22.430,20
Receitas eventuais	-	1.500,00	22.430,20
Result. oper. antes do IR e CSLL	- 20.728,69	- 11.943,24	- 14.704,43
Resultado líquido do exercício	- 20.728,69	- 11.943,24	- 14.704,43

### Margem líquida

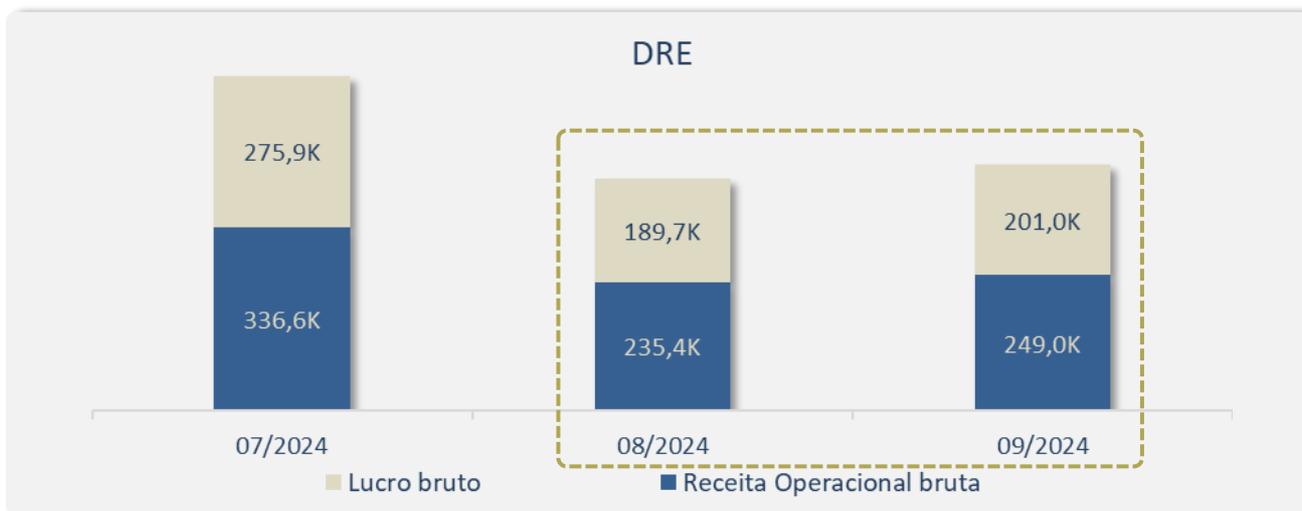


### Margem EBITDA



➤ **Margem líquida** - é a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, ou seja, mostra o quanto do faturamento consegue ser convertido em lucro, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, o mês de setembro apresentou saldo negativo de 7,3%, com um recuo de 1%, ou seja, uma piora na gestão entre receitas e gastos.

➤ **EBITDA** - serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo positivo de 5% em setembro, uma piora de 2%, algo explicado pela evolução do prejuízo no período gerado em relação ao mês anterior, bem como pela redução no valor de exclusão do resultado negativo referente às despesas financeiras, que não fazem parte do cálculo do EBITDA.



**Receita Operacional bruta** – Apresentou crescimento de 6% em setembro, algo que é explicado pelo maior valor e quantidade de serviços prestados no período. Dentre os valores faturados, se destaca o valor de 98 mil da CRS Brands, 89,2 mil do cliente da Vip Indústria e pouco mais de 17,9 mil da Castelo Alimentos.

**Deduções da receita** – Refletindo o crescimento observado na receita, demonstrou elevação de 5% no período analisado.

**Custos** – Não foram contabilizados custos no DRE no mês de setembro, sendo o reconhecimento dos valores correspondente aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.

**Lucro bruto** – apresentou crescimento de 6% em relação ao mês anterior, como reflexo da elevação observada na receita. Vale informar que recuperanda apresentou saldo positivo de lucro bruto, algo que denota que a mesma operou de forma rentável, contudo, cabe informar que isso foi possível principalmente devido aos custos de serviços prestados não terem sido reconhecidos no grupo de custos, mas sim reconhecido inapropriadamente no grupo de despesas, fazendo, portanto, com que o saldo real de lucro bruto não seja visível.

**Despesas administrativas** – Teve crescimento de 19% em relação ao período anterior, motivado principalmente pela elevação dos Fretes e carretos.

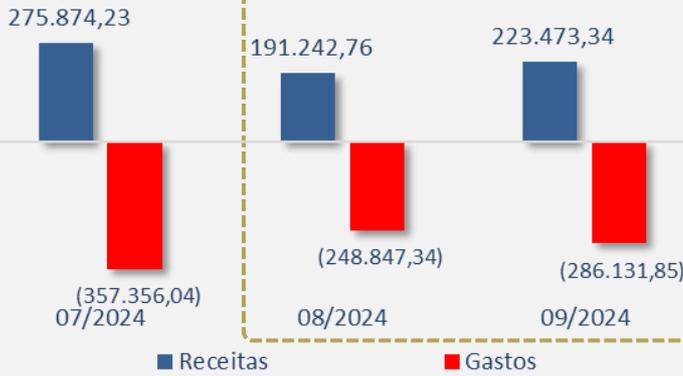
**Despesas tributárias** – Demonstrou evolução de 106%, algo que é explicado pelo crescimento no pagamento do IPVA.

**Despesas financeiras** – Teve queda de 3% em setembro, como reflexo da redução das taxas bancárias.

**Receitas eventuais** – Apresentou crescimento de 1395%, como reflexo do recebimento da Tokio Marine Seguradora.



## Receita vs. Gastos



## Resultado do exercício



## Notas explicativas



### Receita líquida

Média de 222,2 K **Crescimento +6%** ↑



### Gastos

Média de 297,4 K **Crescimento +15%** ↑

As receitas apresentaram um valor médio de 222,2 mil nos últimos 3 meses, e uma evolução de 6% no mês de setembro.

Os gastos são formados pela soma dos custos e despesas. Foi verificado um valor médio de 297,4 mil nos últimos 3 meses e um crescimento de 15% em setembro.

## Notas explicativas



### Resultado do exercício

Média de -15,7 k **Crescimento +23%** ↑

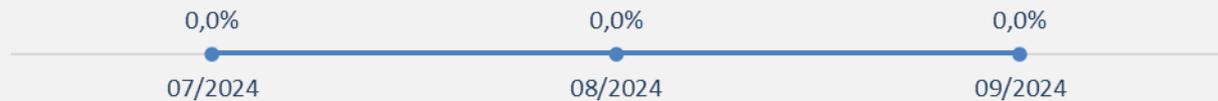
No mês de setembro, foi apresentado prejuízo de 14,7 mil, com uma evolução de 23% no saldo negativo, se comparado ao resultado do mês anterior.

O saldo de prejuízo apresentado ocorreu principalmente pela evolução das despesas administrativas.



DRE	07/2024	08/2024	09/2024
Receita Operacional bruta	-	-	-
(-) Deduções da receita	-	-	-
Receita operacional líquida	-	-	-
(-) Custos	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
(-) Despesas operacionais	21.345,99	21.345,99	21.345,99
Despesas administrativas	21.345,99	21.345,99	21.345,99
Resultado operacional antes do IR e CSLL	- 21.345,99 -	- 21.345,99 -	- 21.345,99 -
Provisão para IR e CSLL	-	-	-
Resultado líquido do exercício	- 21.345,99 -	- 21.345,99 -	- 21.345,99 -

## Margem líquida



## Valor Ebitda



- **Margem líquida** – mostra a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, foi apresentado índice igual a zero, devido não haver faturamento em setembro.
- **EBITDA** – serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Apresentou saldo de 0,00, algo que foi motivado pela falta de faturamento.



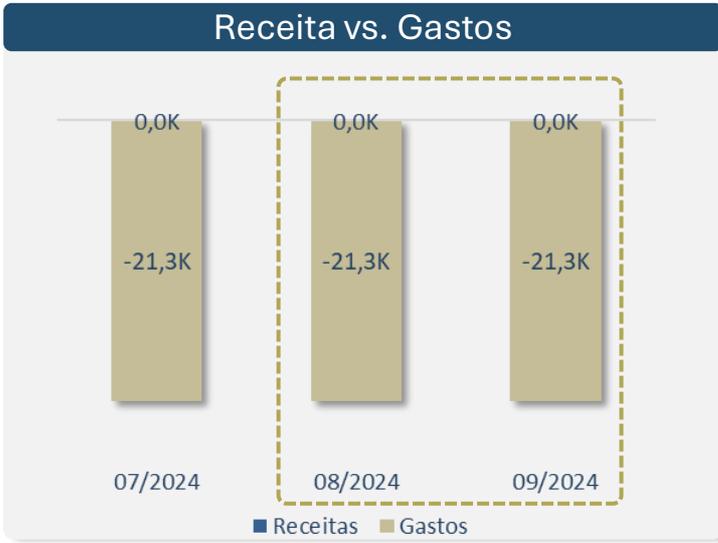
**Receita Operacional bruta** – Não apresentou faturamento para o mês de setembro de 2024, apontando para falta de operação nesse período.

**Deduções da receita** – Não foram apresentados valores de impostos sobre serviços, descontos concedidos ou devoluções, devido não ter sido auferido faturamento no mês.

**Custos** – Não foi apresentado custo para o mês analisado.

**Lucro bruto** – Como consequência da falta de receita bruta, bem como das deduções e custos, não foi apresentado valor de lucro bruto para o período analisado.

**Despesas administrativas** - Não apresentou variações entre agosto e setembro, devido às despesas administrativas apresentarem o mesmo saldo de 21,3 mil em ambos os meses.



### Notas explicativas

#### Receita líquida

Não apresentou receita operacional bruta em setembro

---

#### Gastos

Média de 21,3 K    Estabilidade **0,0%** →

> A recuperanda não apresentou receita nos últimos meses.

Os gastos apresentaram um valor médio de 21,3 mil, sem variação entre agosto e setembro de 2024.

### Notas explicativas

#### Resultado do exercício

Média de -21,3 K    Estabilidade **0,00%** →

---

#### Margem líquida

Apresentou margem líquida igual a zero

> Em setembro de 2024, foi apresentado um prejuízo de 21,3 mil, sem variação se comparado ao mês anterior.

Como reflexo da falta de faturamento, não foi apresentada margem líquida.



## INDICADORES

- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



## Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

**R\$ 2,3 M**

Passivo operacional

**R\$ 325,2 K**

Crescimento

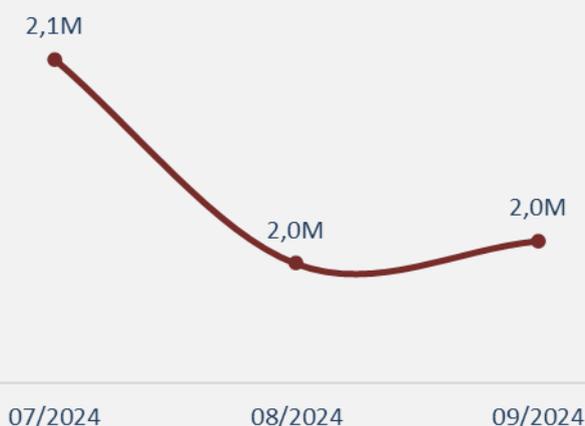
**+0,61%** ↑

A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes e Adiantamento a fornecedores) e o passivo operacional (Fornecedores, adiantamento de clientes e salários).

➤ Foi apresentado valor positivo para o mês de setembro, o que demonstra que a recuperanda não necessita de capital de giro externo para manter seu operacional.

O ativo operacional está formado pelas contas clientes e adiantamentos a fornecedores, já o passivo operacional está formado pela conta fornecedores, adiantamento de clientes e salários. Observou-se crescimento de 0,61% no saldo de necessidade de capital de giro, algo que foi motivado pela redução dos adiantamentos a clientes.

NCG



## Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

**R\$ 2,3 M**

Obrigações de curto prazo

**R\$ 1,5 M**

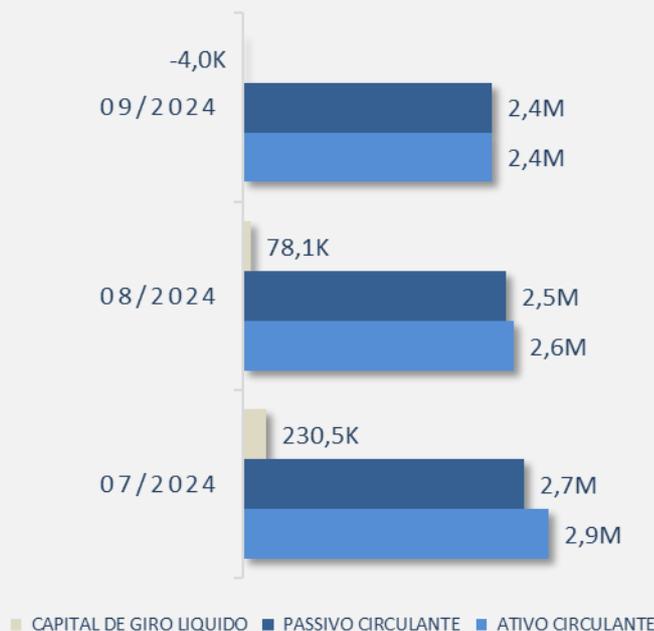
queda

**- 105%** ↓

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

➤ Foi apresentado saldo negativo de capital de giro líquido, com queda de 105% em relação ao período anterior. Tal situação ocorreu como reflexo do recuo dos clientes.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO





## Liquidez seca

Varição negativa entre agosto e setembro

Queda **-0,03** ↓



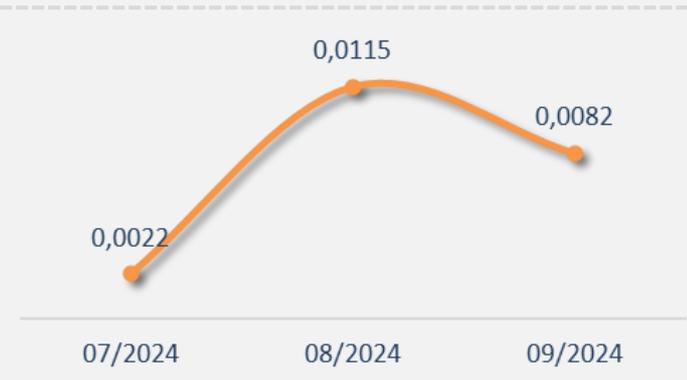
> **Liquidez Seca** – Verifica a liquidez da empresa sem o auxílio dos estoques. Apresentou índice satisfatório para o mês de setembro, demonstrando que para cada um real de dívida de curto prazo, sem o auxílio dos estoques, a empresa possui um real de recurso.



## Liquidez imediata

Varição negativa entre agosto e setembro

Queda **-0,003** ↓



> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou valor insatisfatório no mês de setembro, com melhora de 0,0033, se comparado ao mês anterior.



## Liquidez geral

Varição positiva entre agosto e setembro

crescimento **+0,01** ↑



> **Liquidez Geral** – Apresentou valor satisfatório em setembro, demonstrando que os recursos totais são suficientes para arcar com o total de obrigações. Além disso, foi verificada melhora do índice de 0,02 entre os meses analisados.



## Liquidez corrente

Varição negativa entre agosto e setembro

Queda **-0,03** ↓



> **Liquidez Corrente** – Foi observado recuo de 0,03 entre agosto e setembro. Cabe informar que no mês em análise foi constatado valor satisfatório, onde para cada 1 real de dívida de curto prazo, a recuperanda possui 1 real para quitar essa dívida.



## Endividamento geral

Dívida de curto prazo

**R\$ 2,3 M**

Dívida de longo prazo

**R\$ 1,5 M**



Queda

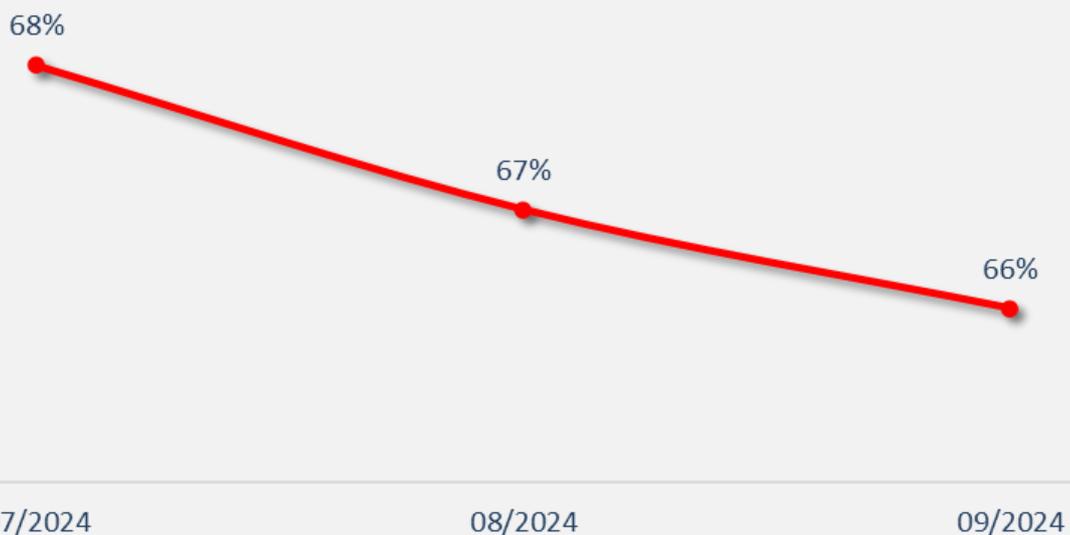
**-1%**



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 66% ao fim de setembro de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é inferior ao total de recursos da recuperanda. Houve, entre agosto e setembro de 2024, melhora de 1 ponto percentual, devido à diminuição das obrigações com terceiros ser superior ao recuo dos ativos.

### Endividamento geral





## Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

**R\$ 23,3 K**

Passivo operacional

**R\$ 2,4 M**

estabilidade

**0,0%**



## Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

**R\$ 1,6 M**

Obrigações de curto prazo

**R\$ 3,7 M**

estabilidade

**0,022%**



A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes) e o passivo operacional (Fornecedores e salários).

Foram apresentados valores negativos para os períodos analisados, o que demonstra que a recuperanda necessita de capital de giro externo para o financiamento da sua operação.

Para a formação do ativo operacional foi utilizada a conta de clientes, já o passivo operacional está formado pelos fornecedores.

Observou-se estagnação no saldo negativo no mês de setembro de 2024, sem variação em relação ao mês anterior.

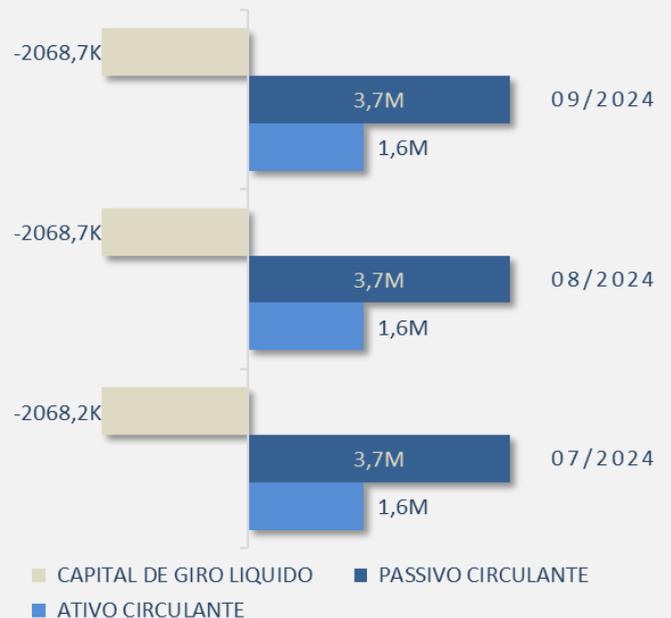
O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentado em todos os períodos está negativo, demonstrando que as obrigações de curto prazo superam os recursos de curto prazo. Foi observado que não houve variação entre agosto e setembro de 2024.

NCG



CAPITAL DE GIRO LIQUIDO





## Liquidez seca

Sem variação entre agosto e setembro

estabilidade

**0,0**



> **Liquidez Seca** – Demonstra a capacidade da empresa em honrar dívidas de curto prazo, sem o auxílio dos saldos em estoque. Apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos. Inclusive, sem variação entre os períodos de agosto e setembro.

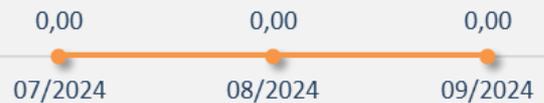


## Liquidez imediata

Saldos zerados em 2024

estabilidade

**0,0**



> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Não apresentou índice para o mês de setembro, devido ao fato da recuperanda não possuir valores em caixas ou bancos.



## Liquidez geral

Sem variação entre agosto e setembro

estabilidade

**0,0**



> **Liquidez Geral** – com valores insatisfatórios em todos os meses. Não apresentou variações entre agosto e setembro.



## Liquidez corrente

Sem variação entre agosto e setembro

estabilidade

**0,0**



> **Liquidez Corrente** – em todos os períodos, foram apresentados índices insatisfatórios. Sem variação entre agosto e setembro.



## Endividamento geral

Dívida de curto prazo

**R\$ 3,7 M**

Dívida de longo prazo

**R\$ 3,4 M**

Evolução no endividamento entre o período de agosto e setembro

Crescimento

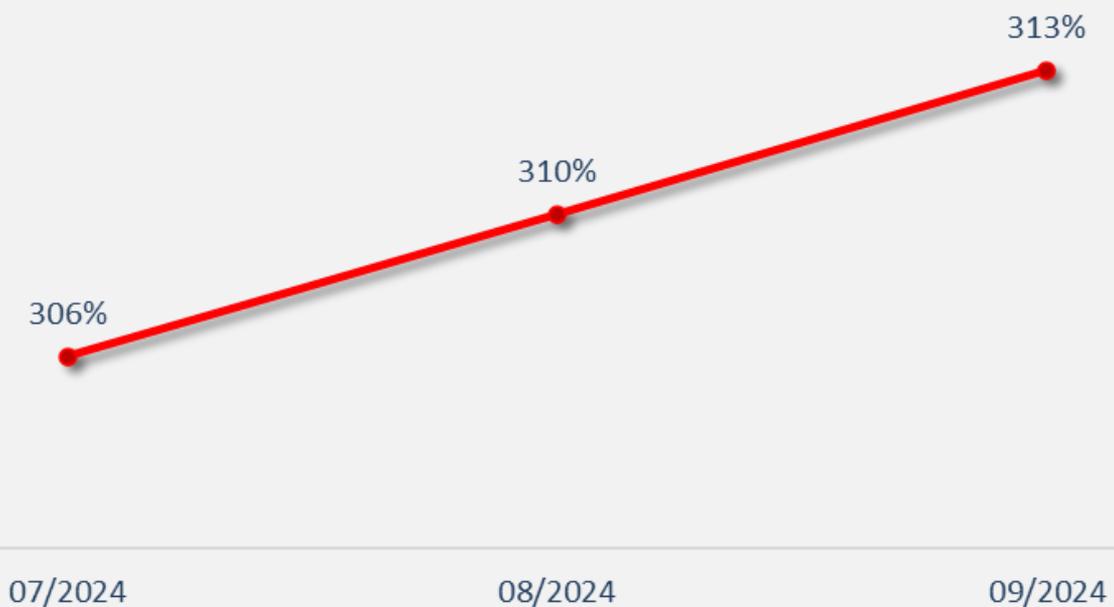
**+3%**



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante), com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

> O índice de endividamento geral da recuperanda está em 313% ao fim de setembro de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é muito superior aos recursos totais da recuperanda. Houve, entre agosto e setembro de 2024, piora de 3 pontos percentuais, algo que é verificado através do crescimento do saldo negativo no patrimônio líquido, proveniente do prejuízo gerado no período.

### Endividamento geral





## DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



> Na data de 29.08.2024, esta Administradora Judicial realizou nova visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Benedito Castilho de Andrade, 609 – Eloy Chaves, Jundiaí/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Durante a visita, fomos recebidos pela Claudia, a qual nos guiou pelas dependências da recuperanda. No momento da visita, constatamos que a empresa estava em funcionamento, organizada e limpa. A sócia Bianca nos informou que, para localizar os caminhões na garagem, é necessário se locomover até a garagem na sexta-feira após as 18 horas ou aos sábados, pois todos os veículos estavam em atividade. Além disso, vale destacar que no percurso da visita, avistamos um dos caminhões em plena operação, se locomovendo na avenida.

Atenciosamente,

**CONAJUD**

Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366



## II. FOTOS



Cronograma processual

Notas relevantes

Colaboradores

Ativo

Passivo

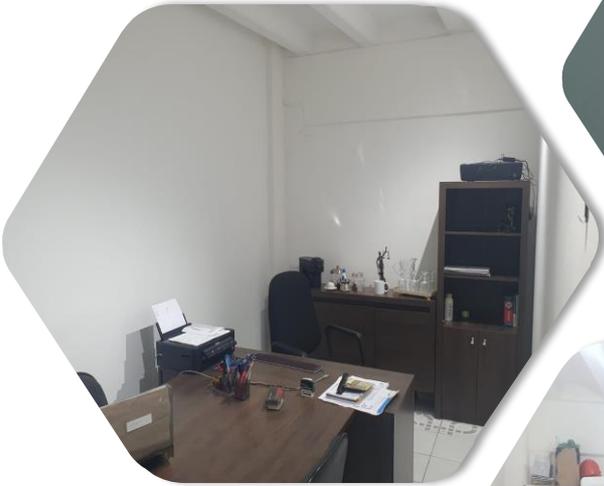
DRE

Indicadores

Diligência de constatação

Pontos para análise

Questionário processual





## PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



## > Modal

- No período em análise, foram transferidos 14,8 mil para Bianca Lambert Hashimoto. Vale dizer que conforme artigo 6º a da lei 11.101 é vedado ao devedor, tanto na falência quanto na recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos aos sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial.
- Conforme pesquisa efetuada dia 21.10.2024 no portal Lista de Devedores – PGFN, a Modal Rodoviário possui um total de pouco mais de 1 milhão inscritos em dívida ativa, sendo 143 mil de Tributário Previdenciário, 112 mil em tributário – demais débitos e 771 mil de Tributário – Simples Nacional.
- Foi constatado crescimento de 6% no faturamento.
- Apresentou saldo positivo de margem EBITDA de 5% em setembro, uma piora de 2%, algo explicado pela elevação do prejuízo no período.
- Não foram contabilizados custos no DRE no mês de setembro, sendo o reconhecimento dos valores referentes aos custos de mão de obra direta e indireta no grupo de despesas.
- De modo geral, os índices demonstra que por hora a empresa não está passando por problemas de liquidez.
- Houve, entre agosto e setembro de 2024, melhora de 1 ponto percentual, no endividamento geral.

## > Multimodal

- Conforme informações extraídas do portal <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>, no dia 21.10.2024, a Multimodal possuía inscrito em dívida ativa um total de 1,7 milhões, composto por 277,3 mil em demais débitos tributários, 1,3 em Simples Nacional e 198,6 em Previdenciário.
- Não apresentou variações nas contas do ativo e passivo, apontado para a inoperabilidade da empresa.
- Todos os índices de liquidez apresentaram indicadores insatisfatórios.
- Houve, entre agosto e setembro de 2024, piora de 3 pontos percentuais no endividamento geral.
- Conforme verificado através das contas do imobilizado, a recuperanda não efetuou compra e nem venda de itens do imobilizado.



Após a análise da documentação apresentada do mês de setembro de 2024, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:



### Questionamentos

- A que se refere o pagamento de 7,2 mil de ITCMD no mês 05/2024?
- Qual o motivo dos ajustes nos saldos anteriores no passivo da Multimodal em maio de 2024?
- Há previsão de retomada das operações da Multimodal?



### Pendência documental

- Apresentar composição da conta e contrato com a R&B Express Logística e Transportes;



## QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

### 1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

### 2. Houve litisconsórcio ativo: sim ( ) não

2.1. Em caso positivo:

- 2 (dois) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi  unitário ( ) individualizado

### 3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário  sim ( ) não
- demais créditos excluídos da RJ:  sim ( ) não

### 4. Houve realização de constatação prévia: sim ( ) não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 05 dias (indicar número de dias)

### 5. O processamento foi deferido sim ( ) não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 30 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? ( ) sim  não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
  - ( ) indeferimento para todos os litisconsortes;
  - ( ) indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes
  - Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

### 6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial;
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial;
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação;
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores;
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores;
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: \_\_\_
  - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; \_\_\_ dias (indicar número)
  - em caso de recuperação judicial concedida; pendente



6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim ( ) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim ( ) não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada:( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: ( ) sim ( ) não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- dias contados da distribuição da inicial
- dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: ( ) aprovado ( ) rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:



14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência:

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:  sim ( ) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: r\$ 8.408,84

15.2: Indicar o valor total da remuneração fixada: 336.353,78 em 40 parcelas



Alameda Rio Negro, 161 - Sala - 1001 Alphaville - Barueri/SP  
(11) 2092-2244  
(11) 9 8574-2244  
[contato@conajud.com.br](mailto:contato@conajud.com.br)

